



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

DECRETO Nº 069/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de ARENÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1857/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

ART- 01 - Autoriza o Poder Executivo Municipal nos termos dos artigos 42 e no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64 e também do art. 167, da Constituição Federal em atendimento ao inciso VI, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, nas seguintes dotações e fontes abaixo discriminado:

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 4	02.001.04.122.0002.2005.3.1.90.91.1.500.0000000	19.804,00
Sub-Total:		19.804,00

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 39	03.001.04.122.0002.2011.3.3.90.39.1.500.0000000	11.800,00
Sub-Total:		11.800,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 491	05.002.12.365.0008.1126.4.4.90.51.1.500.1001000	44.528,17
Cód. red.: 490	05.002.12.367.0009.1125.4.4.90.51.1.500.1001000	14.607,54
Sub-Total:		59.135,71

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 221	06.001.10.122.0012.2053.3.3.90.30.1.500.1002000	2.552,00
Cód. red.: 239	06.001.10.301.0013.2056.3.3.90.39.1.500.1002000	40.000,00
Cód. red.: 264	06.001.10.302.0016.2065.3.3.90.30.1.500.1002000	14.535,00
Sub-Total:		57.087,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 312	07.001.08.122.0002.2070.3.3.90.39.1.500.0000000	25.400,00
Sub-Total:		25.400,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 002 - FMDCA - FUNDO MUNIC. DIR. CRIANCAS E ADOLESCENTES

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 352	07.002.08.243.0020.2112.3.3.90.14.1.500.0000000	1.000,00
Sub-Total:		1.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 395	08.002.15.452.0002.2090.3.3.90.30.1.500.0000000	1.000,00
Cód. red.: 397	08.002.15.452.0002.2090.3.3.90.39.1.500.0000000	22.000,00
Sub-Total:		23.000,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO

Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 477	11.003.13.392.0011.2047.3.3.90.39.1.701.0000000	500.000,00
----------------	---	------------



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

Sub-Total:	500.000,00
Total Parcial Suplementado:	697.226,71

ART- 02 - Os recursos para cobertura dos Credito Adicional Suplementar, serão por anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 115	05.002.12.361.0009.2035.3.3.90.30.1.500.1001000	30.000,00
Cód. red.: 129	05.002.12.365.0008.2105.3.3.90.30.1.500.1001000	4.000,00
Cód. red.: 131	05.002.12.365.0008.2105.3.3.90.39.1.500.1001000	4.000,00
Cód. red.: 138	05.002.12.365.0009.2032.3.3.90.30.1.500.1001000	21.135,71
Sub-Total:		59.135,71

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 235	06.001.10.301.0013.2056.3.3.90.30.1.500.1002000	40.000,00
Sub-Total:		40.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 325	07.001.08.244.0017.2073.3.3.90.30.1.500.0000000	10.000,00
Cód. red.: 333	07.001.08.244.0019.2082.3.3.90.39.1.500.0000000	40.400,00
Sub-Total:		50.400,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 002 - FMDCA - FUNDO MUNIC. DIR. CRIANCAS E ADOLESCENTES

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 344	07.002.08.243.0020.2077.3.3.90.39.1.500.0000000	1.000,00
Sub-Total:		1.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 004 - FUMAPI - FUNDO MUNIC. APOIO POL. IDOSO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 359	07.004.08.241.0020.1072.4.4.90.51.1.500.0000000	4.000,00
Sub-Total:		4.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, ESTRADAS E RODAGENS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 372	08.001.26.782.0002.2088.3.3.90.30.1.500.0000000	15.000,00
Cód. red.: 376	08.001.26.782.0021.1041.4.4.90.51.1.701.0000000	990,00
Cód. red.: 377	08.001.26.782.0021.1047.4.4.90.52.1.500.0000000	4.000,00
Cód. red.: 378	08.001.26.782.0021.1049.4.4.90.51.1.701.0000000	990,00
Sub-Total:		20.980,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 380	08.002.15.451.0024.1051.4.4.90.51.1.701.0000000	16.687,00
Cód. red.: 381	08.002.15.451.0024.1078.4.4.90.51.1.701.0000000	479.000,00
Cód. red.: 396	08.002.15.452.0002.2090.3.3.90.36.1.500.0000000	19.691,00
Cód. red.: 399	08.002.15.452.0024.1053.4.4.90.52.1.500.0000000	4.000,00
Sub-Total:		519.378,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE EXTENSAO RURAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 420	09.002.20.606.0005.1009.4.4.90.52.1.500.0000000	2.333,00
Sub-Total:		2.333,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

Total Parcial Reduzido:

697.226,71

ART- 03 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARENÓPOLIS - MT, 3 de julho de 2025

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito